

**CÂMARA MUNICIPAL DE TURUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



**OFÍCIO Nº 77/2022.**

**Turuçu, 08 de Março de 2022.**

Exmo. Senhor  
**IVAN EDUARDO SCHERDIEN**  
Prefeito Municipal  
Turuçu - RS

**Assunto:** Pedido de Informação nº 05/2022

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através deste encaminhar em anexo o pedido de informação nº. 05/2022, subscrita pelo vereador Fábio Doleski Krause, aprovada por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 07 de março de 2022.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO PEDRO BARWALDT**  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE TURUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



**PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 05/2022**

EMENTA: "Dispõe sobre o pedido de informação ao Poder Executivo Municipal, tratando-se da redução de linhas terceirizadas na Educação e vigência de concurso".

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores,

O Vereador que subscreve requer que seja enviado a Casa Legislativa, Respostas aos seguintes questionamentos, levando em consideração o mencionado na **JUSTIFICATIVA** do Projeto de Lei de mensagem 01/2022. Redigido pelo Executivo em 27/01/2022, sendo Protocolado na Casa Legislativa em 28/01/2022, sendo Aprovado por **UNANIMIDADE** em 07/02/2022. Gerando assim o Ofício 45/2022 de 08/02/2022 e Protocolado no Executivo no dia 10/02/2022.

Portanto, falta ainda nos esclarecer alguns pontos.

- 1-) Quais as linhas terceirizadas na Educação, existentes hoje?
- 2-) Quais foram as linhas terceirizadas **REDUZIDAS** na Educação?
- 3-) Qual o prazo de validade do concurso citado na justificativa?
- 4-) Em qual **LEI** está estabelecido o referido prazo? Por gentileza, mandar em anexo.

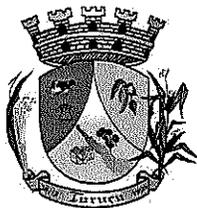
**JUSTIFICATIVA**

Justifico este pedido de informação, levando em conta vários questionamentos de candidatos envolvidos na questão, como também é dever de todos nós e cito um dos cinco princípios da Administração Pública **PUBLICIDADE**.

Desde já agradecemos a informação, reiteramos que o prazo legal para resposta é 30 dias, conforme Inciso III, Art. 78B, da Lei Orgânica Municipal.

Turuçú, em 03 de Março de 2022.

Fábio Doleski Krause  
Vereador do MDR



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICIPIO DE TURUÇU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**OFÍCIO Nº 101/2022.**

**Turuçu 28 de abril de 2022.**

Exmo. Sr.  
**JOÃO PEDRO BARWALDT**  
Presidente da Câmara Municipal  
Turuçu – RS

**Assunto:** Encaminha resposta ao Pedido de Informação nº 05/2022.

Excelentíssimo Senhor:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho, através deste, apresentar resposta aos questionamentos enviados mediante o Pedido de Informação nº 05/2022, subscrito pelo vereador Fábio Doleski Krause, referente às linhas terceirizadas da Educação.

Seguem abaixo os esclarecimentos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo com relação aos itens 1 e 2, vejamos:

1. As linhas terceirizadas da Educação na presente data são 3 linhas: Linha 2 – São Domingos; Linha 3 – Azevedo; Linha 4 – São José.
2. A linha a ser reduzida pela Educação a partir do dia 30 de abril de 2022 será a Linha 4 – São José.

Com relação aos itens 3 e 4, registre-se que se trata de tema referente a concurso público, questionado no Pedido de Informação nº 01/2022, referente ao Projeto de Lei de Mensagem 06/2022, o qual fora respondido em 07/04/2022, mediante Ofício nº 73/2022.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar nossos votos de estima e apreço aos nobres vereadores. Este Gabinete permanece à disposição da Câmara Municipal de Turuçu.

Atenciosamente,

IVAN EDUARDO Assinado de forma digital  
por IVAN EDUARDO  
SCHERDIEN:634 SCHERDIEN:63476967034  
76967034 Dados: 2022.05.03 08:58:12  
-03'00'

**IVAN EDUARDO SCHERDIEN**  
Prefeito Municipal

